



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 66/2022** - Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000*

*CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2022**

#### **Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 655/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Lençóis;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Servidor DAVI SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1189574144 SSP/BA e CPF nº 027.427.335-74, aprovado no Concurso Público nº 01/2012, Edital de Homologação nº 15/2012, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições contrárias;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 27 de abril de 2022.**

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**  
**Prefeita Municipal**